

Manaus, 01 de abril de 2025.

CLASSIFICADOS PARA EDITAL SIMPLIFICADO DE DELEÇÃO DE PESSOAL- N 117/2025 – DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MANAUS CONVENIO 972853/2024 RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PÓS ANALISE CURRICULAR PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Amazonas:

TORNA PÚBLICO a lista preliminar dos Candidatos classificados após a Análise Curricular. para o Edital Nº 117/2025.

As inscrições encerraram no dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2025**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital. Vale salientar, que se Comissão de Seleção constatar quaisquer inconsistências na veracidade das informações fornecidas pelo candidato na fase de Entrevista, o mesmo poderá ser desclassificado, assim temos:

ENGENHEIRO CIVIL			
CLASSIFICAÇÃO	INICIAIS DO NOME	CPF	NOTA
1º	J.C.P.J.	725.XXX.X62-34	21,6
2º	J.A.D.S.	002.XXX.X72-30	21,1
3º	I.F.Q.	527.XXX.X72-04	20,0
4º	A.T.F.	026.XXX.X92-40	19,2
5º	J.P.S.S.	513.XXX.X62-87	17,9
6º	P.R.C.J.	618.XXX.X62-87	17,0
7º	F.C.F.	385.XXX.X22-00	16,5
8º	M.D.C.R.	717.XXX.X72-53	16,4
9º	L.C.F.N.J.	616.XXX.X32-34	16,0
10º	J.A.D.L.L.	106.XXX.X24-54	15,8
11º	I.L.B.	005.XXX.X42-54	15,2
12º	E.F.B.	950.XXX.X12-00	14,9
13º	G.S.S.	343.XXX.X02-49	14,5
14º	R.A.O.F.	021.XXX.X72-99	14,3
15º	P.P.P.	038.XXX.X72-01	14,2
16º	G.S.S.	016.XXX.X92-13	14,2
17º	R.R.B.M.	058.XXX.X03-21	14,0
18º	J.F.C.	015.XXX.X72-69	14,0
19º	A.Q.P.	113.XXX.X68-70	13,8

20°	O.T.F.	735.XXX.X02-10	13,8
21°	L.J.P.T.	004.XXX.X72-86	13,4
22°	V.A.S.	781.XXX.X02-82	13,2
23°	S.S.S.	016.XXX.X52-54	13,2
24°	W.L.S.	418.XXX.X02-63	13,2
25°	A.R.F.B.	010.XXX.X52-03	13,0
26°	J.L.M.S.	018.XXX.X72-38	13,0
27°	C.T.P.G.	019.XXX.X52-07	12,8
28°	B.G.S.C.	939.XXX.X72-00	12,2
29°	F.C.R.V.J.	623.XXX.X12-15	12,0
30°	Z.C.S.C.	624.XXX.X92-15	11,8
31°	T.H.S.A.	019.XXX.X12-00	11,6
32°	M.A.F.B.	590.XXX.X82-34	11,2
33°	K.M.C.	979.XXX.X42-87	11,1
34°	S.R.O.M.	002.XXX.X42-31	11,0
35°	J.K.F.S.	025.XXX.X42-00	10,7
36°	I.R.A.	025.XXX.X52-00	10,6
37°	R.R.S.	856.XXX.X52-00	10,6
38°	P.V.M.N.	027.XXX.X92-99	10,4
39°	D.B.T.	009.XXX.X72-43	10,4
40°	E.M.S.	020.XXX.X32-75	10,0
41°	F.J.R.A.	930.XXX.X92-87	9,8
42°	F.T.L.	847.XXX.X62-91	9,5
43°	A.D.L.F.	002.XXX.X72-41	7,8
44°	J.A.O.	032.XXX.X52-77	7,7
45°	H.J.S.	836.XXX.X12-15	7,6
46°	D.R.M.	017.XXX.X22-99	6,9
47°	J.A.M.G.	048.XXX.X52-28	6,6
48°	L.M.S.R.	032.XXX.X02-40	5,9
49°	J.M.S.	033.XXX.X72-28	5,0
50°	L.A.B.M.	004.XXX.X02-13	3,6

Tabela 1: Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)

Giseli Bohm da Rosa
Coordenadora de RH